



Câmara Municipal de

Folha n.º 31 do proc.
n.º 636 de 1995
o funcionário *Isabel P. S. Monteiro*
ISABEL P. S. MONTEIRO
Of. Adm. Geral III

16 - PAR

16-1084/1996

796 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 636/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Arnaldo Ferreira da Silva a viela sem denominação, localizada na altura do nº 3201 da Avenida Cangaíba, Jardim Janiópolis.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo, visando adequar o projeto às informações prestadas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de maio de 1996.

Presidente

Relator

Jose Fugaz